

TERMO REFERÊNCIA PREGÃO DE BEM(LEI141333)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE	NÚMERO DA UNIDADE DE COMPRAS
10/06/2025	Seção de Compras da 4ª RPM	1253828

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA OU DIRETORIA
nome: Seção de Compras EM4RPM E-mail: comprasem4rpm@gmail.com Ramal para contato: (32) 3313-6135	Seção de Compras - P4/EM4RPM.

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Mobiliário de escritório visando atendimento da demanda das Unidade da 4ª RPM em Juiz de Fora, Carangola e Viçosa-MG, com entrega única e imediata, utilizando-se de recurso de convênio, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos do Edital.

LOTE 01 - POLTRONA PRESIDENTE - JUIZ DE FORA-MG

Nº DO ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.
			Poltrona giratória presidente, com encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro ecológico, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto.A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.Revestimento do assento em couro ecológico, fixado por grampos com acabamento zincado.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras		

01	000645184	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA PRESIDENTE; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; COR: PRETO. Atenção: Marca/modelo a ser fornecido: Cavaletti - Start Plus	manutenções.A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.Apóia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca.Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio.Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange superior com pino de giro fabricado em aço maciço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em Poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos. Assento com inclinação fixa entre 0° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodizio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.Montagem do rodizio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetalico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster -	UNIDADE 13
----	-----------	--	--	------------

epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

Medidas mínimas da poltrona de:

Altura Total da Cadeira de 1065-1180 mm, Profundidade Total da Cadeira de 660-975 mm, Largura Total da Cadeira de 660 mm, extensão Vertical do Encosto de 605 mm, Largura do Encosto de 460 mm, Profundidade da Superfície do Assento: de 465 mm, Largura do Assento de 485 mm, Altura do Assento de 465 - 580 mm.

A empresa terá que apresentar junto à proposta comercial os seguintes laudos, certificados e catálogo original do produto:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório).
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2022– Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA PARA O ITEM: R\$
18.980,00

LOTE 02 - POLTRONAS E CADEIRAS DE ESCRITORIO DIVERSAS - VIÇOSA e CARANGOLA-MG

Item 01 entrega em Viçosa-MG, itens de 02 a 05 entrega em Carangola-MG

Nº DO ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.
			Poltrona giratória presidente, com encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro ecológico, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto.A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.Revestimento do assento em couro ecológico, fixado por grampos com acabamento zincado.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.Apóia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de		

01	000645184	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA PRESIDENTE; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; COR: PRETO. Atenção: Marca/modelo a ser fornecido: Cavaletti - Start Plus	espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manipulador frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca. Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio. Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange superior com pino de giro fabricado em aço maciço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em Poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos. Assento com inclinação fixa entre 0° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com	UNIDADE	02
----	-----------	--	--	---------	----

camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

Medidas mínimas da poltrona de:

Altura Total da Cadeira de 1065-1180 mm, Profundidade Total da Cadeira de 660-975 mm, Largura Total da Cadeira de 660 mm, extensão Vertical do Encosto de 605 mm, Largura do Encosto de 460 mm, Profundidade da Superfície do Assento: de 465 mm, Largura do Assento de 485 mm, Altura do Assento de 465 - 580 mm.

A empresa terá que apresentar junto à proposta comercial os seguintes laudos, certificados e catálogo original do produto:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório).
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2022– Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA TOTAL PARA O ITEM

01: **R\$ 2.292,95**

LOCAL DE ENTREGA DESTE ITEM: Rua Gomes Barbosa, nº 935, bairro centro, Viçosa - MG, Cep 36.570-101, no horário de 08h:30min às 12h:00min e de 13h:00min às 17h:00min às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.

Poltrona giratória presidente, com encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro ecológico, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apóia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange,

02	000653640	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA PRESIDENTE; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; COR: PRETO. Atenção: Marca/modelo a ser fornecido: Cavaletti - Start Plus	na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manipulô frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca.Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio.Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange superior com pino de giro fabricado em aço maciço treifado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em Poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos. Assento com inclinação fixa entre 0° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço treifado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Medidas mínimas da poltrona de: Altura Total da Cadeira de 1065-1180 mm, Profundidade Total da Cadeira de 660-975 mm, Largura Total da Cadeira de 660 mm, extensão Vertical do Encosto de 605 mm, Largura	UNIDADE	05
----	-----------	--	--	---------	----

do Encosto de 460 mm, Profundidade da Superfície do Assento: de 465 mm, Largura do Assento de 485 mm, Altura do Assento de 465 - 580 mm.

A empresa terá que apresentar junto à proposta comercial os seguintes laudos, certificados e catálogo original do produto:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório).
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2022– Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.



**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA TOTAL PARA OS
ITENS 02 A 05: R\$ 12.378,65**

LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS 02 A 05: Rua Olímpio Machado, nº 200, bairro centro, Carangola - MG, Cep 36.800-000, no horário de 08h:30min às 12h:00min e de 13h:00min as 17h:00min às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.

03	00645214	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO PRETO; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, TIPO TRAPEZOIDAL; PES: PES COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO REVESTIDO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO; Atenção: Marca/modelo a ser fornecido: Cavaletti	Cadeira fixa secretária, anatômica, assento em compensado multilaminado com espessura de 10mm moldado com espuma injetada de 30mm, revestida em couro sintético preto. Estrutura do tipo 04 pés em tubo de aço industrial redondo 7/8, tratamento anti-ferruginoso, com pintura epóxi pó na cor preta. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA TOTAL PARA OS ITENS 02 A 05: R\$ 12.378,65 LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS 02 A 05: Rua Olímpio Machado, nº 200, bairro centro, Carangola - MG, Cep 36.800-000, no horário de 08h:30min às 12h:00min e de 13h:00min as 17h:00min às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.	UNIDADE	02
----	----------	--	--	---------	----

04	001911759	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 03 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXIVEL; ESTRUTURA: ACO 1020; PES: SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINAS; CONTRA-ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINAS; Atenção: Marca/modelo a ser fornecido: Cavaletti	Longarina 3 lugares, anatômica, assento em compensado multilaminado com espessura de 10mm moldado com espuma injetada de 30mm, revestida em couro sintético preto. Estrutura confeccionada com barra central em tubo de aço industrial retangular, e pés laterais em redondo com sapata fixa, tratamento anti-ferruginoso, com pintura epóxi pó na cor preta, medindo 1530x395x860mm.  Imagem Ilustrativa *Modelo exemplificativo. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA TOTAL PARA OS ITENS 02 A 05: R\$ 12.378,65 LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS 02 A 05: Rua Olímpio Machado, nº 200, bairro centro, Carangola - MG, Cep 36.800-000, no horário de 08h:30min às 12h:00min e de 13h:00min as 17h:00min às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.	UNIDADE	01
05	0016007855	SOFA - NUMERO DE LUGARES: 03 LUGARES; ESTRUTURA: MADEIRA MACICA; TIPO: COM APOIO DE BRAÇOS LATERAIS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM CORINO; DIMENSOES: 188CM(LARG) X 85CM(ALT) X 75CM(PROF). Atenção: Marca/modelo a ser fornecido: Cavaletti	Sofá para 3 lugares, assento e encosto confeccionados em madeira compensado multilaminado com 18mm de espessura, moldados em espuma expandida com densidade D33, revestida em couro sintético preto. Estrutura tubular confeccionada em tubo de aço industrial redondo de 1x1/2", com 1,9 de espessura de parede. Braços laterais confeccionados em continuidade da estrutura, com sapata fixa, tratamento anti-ferruginoso, com pintura epóxi pó na cor preta, medindo 1570x530x860mm. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA TOTAL PARA OS ITENS 02 A 05: R\$ 12.378,65 LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS 02 A 05: Rua Olímpio Machado, nº 200, bairro centro, Carangola - MG, Cep 36.800-000, no horário de 08h:30min às 12h:00min e de 13h:00min as 17h:00min às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.	UNIDADE	01

LOTE 03 - MOBILIARIO - CARANGOLA-MG

Nº DO ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.
			Mesa delta, pé painel com distanciador, medindo 1400x1400x600x740mm. Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente		

01	001311654	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: EM L, ASA DELTA, PARA ESCRITORIO; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: 01 GAVETEIRO COM 03 GAVETAS; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA MELAMINICO; CONEXAO: NAO APLICAVEL; SUPORTE: NAO APLICAVEL; ESTRUTURA: ACO, PINTURA EPOXI; DIMENSOES: 1400MM(COMP) X 1400MM(LARG) X 740MM(ALT);	estável, Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Pannel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 01 gaveteiro aéreo, fixado sob o tampo, com 02 gavetas confeccionadas em chapa de mdp, chave com fechamento simultâneo de todas as gavetas, medindo 350x450x253mm. Pés laterais e central confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés ao painel frontal. Pés de canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4” x 1” sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: – A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada). Catálogo original do produto	UNIDADE	01
----	-----------	--	--	---------	----

02	001426419	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA (MDF/MDP); PRATELEIRAS/SUORTE: MINIMO 03 PRATELEIRAS; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 02 PORTAS DE GIRO; ESTRUTURA/BASE: MADEIRA AGLOMERADA (MDF/MDP); DIMENSOES: 800MM X 465MM X 1600MM (CXPXA);	Armário alto fechado com 01 prateleira fixa e 2 prateleiras móveis, medindo 1600x800x465mm. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo, 01 prateleira fixa e 2 prateleiras móveis) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores em PVC cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 90°. O Rodapé metálico é confeccionado em chapa de aço carbono com dobras de 20x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4”x1”sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	UNIDADE	04
			Mesa delta gerente, uma das extremidades em formado arredondado, pé painel com distanciador, medindo 1400x1800x600x740mm. Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Pés laterais e central confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se		

03	001348973	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: PES/COLUNA E TUBOS DE ACO (TIPO LONGARINA); TAMPO: SUPERFICIE ANGULAR (EM L), INTEIRICO; TAMPA: SEM TAMPA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETEIRO/GAVETA;	fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés ao painel frontal. Pés de canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4” x 1” sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: – A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA TOTAL PARA O LOTE 03: R\$ 8.989,80 LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS: Rua Olímpio Machado, nº 200, bairro centro, Carangola - MG, Cep 36.800-000, no horário de 08h:30min às 12h:00min e de 13h:00min as 17h:00min às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.	UNIDADE	01
----	-----------	--	--	---------	----

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:

- 1.1.1. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem apropriadas.
- 1.1.2. A descrição dos itens no portal de compras são um referencial, sendo que os itens descritos neste termo de referência são os itens corretos em suas especificações a serem fornecidos.
- 1.1.3. O Licitante vencedor deverá apresentar, ao final, uma planilha com o valor unitário e total de cada item.
- 1.1.4. O valor total estimado poderá ser empenhado a favor do adjudicatário durante o exercício de sua vigência, não gerando, porém, o direito a execução integral dos recursos orçamentários, tendo em vista que o empenho será feito por estimativa, e a aquisição será executada sob demanda, de acordo com as necessidades das Unidades.
- 1.1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do Tel: (32) 3313-6135.

1.2. Da marca/modelo das poltronas e cadeiras a ser fornecido para os lotes 01 e 02:

- 1.2.1. **Qualidade e Confiabilidade:** A Cavaletti é uma marca reconhecida no mercado pela alta qualidade e confiabilidade de seus produtos, especialmente em cadeiras de escritório que oferecem conforto e durabilidade indispensáveis para os profissionais da Administração Pública.
- 1.2.2. **Compatibilidade e Integração:** A instituição já possui cadeiras da marca Cavaletti em uso, e a aquisição de novos

modelos visa padronizar o mobiliário, facilitando a manutenção e reposição de peças, além de garantir a uniformidade estética e funcional, mantendo a padronização dos ambientes de trabalho.

1.2.3. **Suporte Técnico e Assistência:** A Cavaletti oferece um suporte técnico robusto e uma rede de assistência técnica amplamente disponível, essencial para a manutenção e funcionamento contínuo das cadeiras, assegurando a longevidade dos produtos.

1.2.4. **Certificações e Conformidades:** Os produtos da Cavaletti possuem certificações de conformidade com normas de ergonomia e qualidade, atendendo aos requisitos regulatórios aplicáveis e garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários.

1.2.5. A indicação da marca Cavaletti para a aquisição de cadeiras de escritório é justificada pela necessidade de garantir a eficiência, a eficácia e a continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública. A escolha está em conformidade com os princípios e as normas estabelecidas, conforme disposto no Art. 40, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e a legitimidade do processo licitatório.

1.2.6. Por fim, a escolha da Cavaletti para a aquisição de cadeiras de escritório está embasada na experiência positiva e na satisfação dos usuários com os produtos já utilizados, reforçando a confiabilidade e a reputação da marca no fornecimento de mobiliário de qualidade para a administração pública.

1.2.7. Dessa maneira, a indicação da marca Cavaletti é justificada não apenas pela qualidade e durabilidade dos produtos, mas também pela padronização, compatibilidade e eficiência econômica proporcionadas, atendendo plenamente aos princípios e diretrizes da nova Lei de Licitações.

2. DOS LOTES:

2.1. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

2.1.1. O agrupamento de itens semelhantes em lote justifica-se pela economia de escala pecuniária gerada, pela garantia de padronização entre os produtos de um mesmo lote, pela otimização do tempo de realização do certame e pela diminuição de gastos com confecção de contratos e suas respectivas publicações.

2.2. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

2.2.1. Exclusiva a ME e EPP: nos casos em que o valor total estimado do item de contratação for menor ou igual a R\$80.000,00, conforme dispõe o Decreto 47.437/2018.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A necessidade de aquisição de mobiliários de escritório para as unidades da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) da 4ª Região de Polícia Militar (RPM), fundamenta-se no imperativo de proporcionar um ambiente de trabalho adequado, funcional e confortável aos profissionais que ali desempenham suas funções. Esta iniciativa visa, sobretudo, otimizar as condições ergonômicas, contribuindo para a saúde e bem-estar dos servidores, além de favorecer a eficiência e a produtividade no exercício das atividades policiais.

3.2. Os móveis de escritório desempenham um papel crucial na organização e no bom funcionamento dos setores administrativos, sendo essenciais para o armazenamento e a disposição adequada de documentos e equipamentos, bem como para a realização de reuniões e atendimentos ao público. A modernização e a padronização do mobiliário são igualmente importantes para assegurar uma estética coerente e profissional, refletindo a seriedade e o comprometimento da instituição com a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3.3. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de um edital de aquisição de mobiliários de escritório, contemplando a diversidade de itens que atendam às especificidades das diferentes unidades da PMMG na 4ª RPM. Este processo de aquisição deve obedecer aos princípios de economicidade e eficiência, garantindo produtos de qualidade que atendam às normas de ergonomia e segurança, e que sejam adquiridos através de procedimentos licitatórios transparentes e competitivos.

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

4.1. A futura contratação será realizada através da modalidade licitatória PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, por versar sobre aquisição de materiais comuns de uso rotineiro e com especificação facilmente reconhecida pelo mercado.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

5.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Não será exigida a apresentação de qualificação técnica, tendo em vista o baixo quantitativo de itens a serem fornecidos em cada lote.

7. CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

7.1. Na aceitação da proposta será considerada a compatibilidade com as especificações, descritas no item 01 - Objeto, deste Termo de Referência, bem como com os valores unitários e global estimados.

7.2. No preço ofertado pela CONTRATADA deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagens, transporte e outras despesas de quaisquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita entrega dos itens licitados;

7.3. A proposta deverá ser cadastrada pelo seu valor total no Portal de compras.

8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1. Da amostra:

8.1.1. Não será exigida a apresentação de amostras.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. Prazo de Entrega:

9.1.1. Até 20 (vinte) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou

documento equivalente.

9.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para contratante.

9.2. **Do Local e Horário de Entrega:**

9.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

9.2.1.1. **Lote 01:** Rua Tenente Luiz de Freitas, s/n, Santa Terezinha - Juiz de Fora-MG, sede do 2º Batalhão - Seção de Compras P4 EM4RPM, no horário de 08h30min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.

9.2.1.2. **Lote 02 item 01:** Rua Gomes Barbosa, nº 935, bairro centro, Viçosa - MG, Cep 36.570-101, no horário de 08h:30min às 12h:00min e de 13h:00min as 17h:00min às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.

9.2.1.3. **Lote 02 item 02 a 05:** Rua Olímpio Machado, nº 200, bairro centro, Carangola - MG, Cep 36.800-000, no horário de 08h:30min às 12h:00min e de 13h:00min as 17h:00min às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.

9.2.1.4. **Lote 03:** Rua Olímpio Machado, nº 200, bairro centro, Carangola - MG, Cep 36.800-000, no horário de 08h:30min às 12h:00min e de 13h:00min as 17h:00min às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e de 08h30min às 13h00min às quartas-feiras.

9.3. **Condições de recebimento:**

9.3.1. Os produtos serão recebidos:

9.3.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

9.3.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

9.3.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

9.3.3. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pela PMMG não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º8.078/90.

9.4. **Cronograma físico-financeiro:**

9.4.1. Não se aplica.

10. **DO PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

11. **DO CONTRATO:**

11.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do Licitante declarado vencedor será convocado para firmar o Termo de Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, de acordo com os art. 90, da Lei 14.133/2021 e art. 4º, XXI, da Lei 10.520/2002.

12. **PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:**

12.1. Atendendo às exigências de acordo com a Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição, como representante da Administração.

12.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

12.4. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

12.5. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

12.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 159, da Lei nº.14.133/21.

12.6.1. Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

13. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente:

- 1251.06.181.137.4366.0001.4.4.90.52.14.1.10.8
- 1251.06.181.137.4366.0001.4.4.90.52.14.1.70.1

14. DAS GARANTIAS:

14.1. Garantia financeira da execução:

14.1.1. Não será exigida garantia financeira da execução para este objeto.

14.2. Garantia do produto/serviço: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

14.2.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis) ;(90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

14.2.2. O Licitante vencedor deverá ofertar garantia adicional mínima de 12 (meses) para todo os itens do lote 03 objeto deste Termo.

14.2.3. Para os itens de cadeiras de escritório no lote 01 e 02, o Licitante vencedor deverá ofertar a garantia adicional mínima de 5 (cinco) anos.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado.

16. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

16.1. DA CONTRATADA:

16.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

16.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

16.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

16.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

16.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

16.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

16.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

16.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

16.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

16.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

16.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

16.2. DA CONTRATANTE:

16.2.1. Acompanhar e fiscalizar os materiais, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

16.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

16.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

16.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

16.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

16.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

16.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

16.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

16.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.1.1. advertência por escrito;

17.1.2. multa de até:

17.1.2.1. 0,5% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

17.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

17.1.2.3. 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

17.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois)anos;

17.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da lei 10.520, de 2002;

17.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

17.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3, 17.1.4, 17.1.5.

17.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos pelo INFRATOR e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei 14.133, de 2021 e Lei Estadual nº 14.184, de 2002.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

17.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

17.7. As sanções relacionadas nos itens 17.1.3, 17.1.4 e 17.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual –CAFIMP e no Cadastro Geral de Fornecedores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Minas Gerais - CAGEF.

17.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

17.8.1. Retardarem a execução do objeto;

17.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

17.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

17.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação para o lote é de R\$ 42.641,40 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Juiz de Fora, 10 de junho de 2025

Rodrigo Saldanha, Cel PM

Ordenador de Despesas da 4ª RPM - PMMG

Rodrigo Nascimento de Souza, 3º Sgt PM

Pregoeiro EM4RPM - PMMG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nascimento de Souza, 3º Sargento**, em 23/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115629924** e o código CRC **96CA0C08**.

